

Aprovado Projeto de Lei nº 036/92, com requerimento de urgência nº 039/92, tipificado os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 038/92 e 040/92. Aprovada a Sessão nº 032/92. Terminado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo ordens para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

*Palmeira
Jucá*

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Fabo Frio, realizada no dia 25 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As discussões heras do dia 25 de junho de mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Senador Augs Siza da Rocha, com a participação do Conselho Consultivo pelo Senador Waldir Rodrigues de Lacerda, reunido ordinariamente a Câmara Municipal de Fabo Frio. Olímpio de Souza respondeu a chamada nominal, os seguintes Senadores: Aíres Serra de Figueiredo, Benílio Pinto, Carlos Roberto Soqueira das Santas, Carlos Roberto Siza, Luciano Góes, Félix da Costa Gomes, Jânio das Santas, Henrique Soárez Lachau Filho, Flávio Belino Perico de Sant'Anna, Vilaldo da Siza Rêgo, Olímpio Sampaio da Silva, Salvador Santos da Silva e Vilmar Mazzettino. Aberto não no regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a sessão especial em nome de Deus. E seguir, foi lida e aprovada o seguinte. Ata: Ata da Sessão Ordinária do Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Fabo Frio. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Conselho Consultivo a falar da Expediente que constou do seguinte Projeto de Resolução nº 008/92 - Sessão Executiva, assunto: 1º) instrumentos referentes as habitações I, II e IV da Resolução nº 291, ficam majorados um 20% como forma de abono. Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/92, levando da Sessão Legislativa nº 010/92, Requerimento nº 041/92, de autoria do

Senador Walmir Monteiro, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal processos e Ordens de Pagamentos, para análise em Balanço do Município; Requerimento nº 043/92, de autoria do Senador Walmir, acerca desse assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Requerimento nº 036/92, de autoria do Senador Carlos Roberto Silva, assunto: Solicita à Seturb, instalação de um telefone comunitário no Bairro Jardim Esperança. Terminada a tutela do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Não havendo oradores inscritos em livro próprio para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **Ordem do Dia**. Nesta etapa foram apresentados os seguintes matérias: Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhadas para a Comissão de Obras e Serviços Públicos os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 050/92; 072/92 e 004/92. Rejeitado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 071/92. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de lei nº 034/92 com Requerimento da Virgínia nº 045/92. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação o Projeto de lei nº 035/92. Abençoagem Executiva nº 033/92. Relembra-se que o referido Projeto de lei nº 034/92 é oriundo da Abençoagem Executiva nº 030/92. Aprovado Projeto de Resolução nº 007/92 - Ipeva Executiva com o Requerimento de Virgínia nº 042/92. Aprovado Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/92, oriundo da Abençoagem Executiva nº 009/92 com Requerimento de Virgínia nº 044/92. Aprovados os seguinte Requerimentos: Requerimento nº 043/92, 043/92 e 036/92. Terminado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores para o uso da palavra em aplicativo digital. Fiz uso da palavra o Senador Walmir Monteiro, relatando ter sido procurado no dia anterior por uma Comunidade de Moradores de Boco do Rio, alertando que os ônibus voltarem a trafegar pelo Bairro, ao norte de Monte Alegre, visto obras de terraplenagem. Continuando, disse que visto os problemas vividos pelos moradores, entrou em contato com a Seturb, tendo sido informado pelo Senhor Joel que o interesse no retorno ao antigo itinerário era fraco, binômio da empresa, desde que o Prefeitura permitisse, segundo informações da Chefe de Gabinete através da Procuradoria, referindo-se a Flora Alda Kondack.

que negava a autorização porque o Gabinete só liberava com a inauguração do asfaltamento. Continuando, disse que, de imediato ligou para o Gabinete sendo informado pela Secretaria da Chefe de Gabinete que dona Alda estava em Reunião com o Secretariado e não poderia atender ao telefone. Ante tal fato, figura ver a funcionária que se tratava de um Vereador e, opinou queria tratar de assuntos de interesse da comunidade, e assim, ou em atendimento ou não conversar com a Chefe de Gabinete da Tribuna da Câmara. Adianto, disse que minutos após ter provocado pela Tribuna da Gabinete, tendo conversado com a mesma os problemas vividos pelos moradores da Boca do Rio, principalmente quanto à segurança, visto a modificação no tráfego de ônibus que demandavam ao Bairro, tendo sido encocido por dona Alda, que o Drº Paulo Ribeiro não permitia visto as obras de asfalto, o que considerava um absurdo, pois ninguém sabia quando a obra iria ficar pronta, visto a inexistência de recursos por parte da Procat. Adianto, disse que tendo dona Alda encerrado o compromisso de entrar em contato com a Salinura, e que não ocorreu, manteveu contato posterior, tendo sido informado que o Senhor Ribeiro Ribeiro lá estando mais uma vez afirmara que a Procat não autorizava o retorno ao itinerário anterior para Boca do Rio, visto as obras de asfaltamento. Pelo exposto, disse que queria fazer justiça a Salinura, que não podia ir contra a Administração sob pena de ser perseguida, visto as pessoas inconsequentes e irresponsáveis que estavam junto ao Prefeito sem poder de mando. Disse esperar que de alguma forma a Câmara poderia divulgar o seu trabalho, na medida em que os 3 vereadores estavam impedidos de usarem a Rádio, a não ser pagando duzentos e cinqüenta mil cruzeiros, ou, alegando o Senhor Paulo Ribeiro, filho do proprietário da emissora local, mas firmemente não preceava de tal cancel de informação e durante vigintiduete horas protesto, encerrou sua fala. Não havendo mais vereadores para o uso da Tribuna em Explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Até breve
Colunista
Jornalista